



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

		DESENT. CANALETAS	METRO LINEAR	25
		DESENT. TUBULAÇÃO	METRO LINEAR	25
		DESENT. DE PIAS	UNID.	4

SERVIÇO EXECUTADO NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO CONTRATO 117/2016					
ITEM	UNIDADE DE ENSINO	MUNICIPIO	SERVIÇO	UNID.	QUANT/MTS LINEAR
1	E E TEREZA SANTOS	ITAPIRANGA	ESG. DE FOSSA	M ³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	4
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	60
			DESENT. DE RALOS	UNID.	6
			DESENT. CANALETAS	METRO LINEAR	80
2	E E VICENTE DE MENDONCA	ITACOATIARA	ESG. DE FOSSA	M ³	5
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	5
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	30
			DESENT. DE RALOS	UNID.	4
3	E E JOAO VALERIO DE OLIVEIRA	ITACOATIARA	ESG. DE FOSSA	M ³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	50
4	E E VITAL DE MENDONÇA	ITACOATIARA	ESG. DE FOSSA	M ³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	50
5	E E FERNANDO ELLIS RIBEIRO	ITACOATIARA	ESG. DE FOSSA	M ³	5
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
6	CETI MARIA ISABEL SILVA	IRANDUBA	ESG. DE FOSSA	M ³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. CANALETAS	METRO LINEAR	20
7	E E JOAQUIM DE PAULA	NOVO AIRAO	ESG. DE FOSSA	M ³	1
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	40
			DESENT. DE RALOS	UNID.	1
8	E E BALBINA MESTRINHO	NOVO AIRAO	ESG. DE FOSSA	M ³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	4
			DESENT. DE PIAS	UNID.	6



GOVERNO DO ESTADO DE
AMAZONAS

9	E E SERGIO MENDONÇA DE AQUINO	ITACOATIARA	ESG. DE FOSSA	M³	1
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	1
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	20
			DESENT. DE RALOS	UNID.	13
			DESENT. DE PIAS	UNID.	9
10	E E GETULIO VARGAS	BERURI	ESG. DE FOSSA	M³	4
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	30
			DESENT. DE RALOS	UNID.	5
11	E E EUCLIDES CORREA	BERURI	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	10
12	E E GILBERTO MESTRINHO	BERURI	ESG. DE FOSSA	M³	4
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE ESGOTO	METRO LINEAR	50
			DESENT. DE PIAS	UNID.	
13	E E PIO VEIGA	ATALAIA DO NORTE	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	4
			DESENT. DE RALOS	UNID.	2
			DESENT. CANALETAS	METRO LINEAR	
14	E E TENENTE RUFINO	ATALAIA DO NORTE	ESG. DE FOSSA	M³	5
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	4
			DESENT. DE RALOS	UNID.	5
15	E E MARECHAL CASTELO BRANCO	ATALAIA DO NORTE	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	4
16	E E CARMOZINA	ATALAIA DO NORTE	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	2
			DESENT. DE RALOS	UNID.	5
17	E E TEREZA OLIVEIRA	ATALAIA DO NORTE	ESG. DE FOSSA	M³	5
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	2
18	E E PEDRO TEIXEIRA	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	3



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

19	E E CONCEIÇÃO XAVIER	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	1
			DESENT. DE RALOS	UNID.	1
20	E E RAIMUNDO S. CARVALHO	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	4
			DESENT. DE RALOS	UNID.	1
21	E E BELEM DO SOLIMÕES	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	2
22	COORDENADORIA DE TABATINGA	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	2
			DESENT. DE RALOS	UNID.	3
23	E E MARECHAL RONDON	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	1
24	E E DUQUE DE CAXIAS	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	4
25	E E INDIGENA ALMIRANTE TAMANDARÉ	TABATINGA	ESG. DE FOSSA	M³	4
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	3
26	E E ROSA CRUZ	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M³	5
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	4
			DESENT. DE RALOS	UNID.	2
27	E E CORONEL RAIMUNDO CUNHA	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M³	2
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	2
28	E E IMACULADA CONCEIÇÃO	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M³	4
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	3
29	E E GILDO SAMPAIO	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M³	3



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

			CAIXA DE GORDURA	UNID.	2
			DESENT. DE RALOS	UNID.	1
30	E E CACIQUE MANOEL FLORENTINO	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M ³	3
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	2
			DESENT. DE RALOS	UNID.	3
31	COORDENADORIA DE BENJAMIM CONSTANT	BENJAMIM CONSTANT	ESG. DE FOSSA	M ³	4
			CAIXA DE GORDURA	UNID.	3
			DESENT. DE RALOS	UNID.	4

II – CONTRATO – 117/2016

Formalização: Através da Nota de Empenho N.º 2017NE0207

Data de Início: 02/01/2017.

Data de Término: 01/09/2017

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda a prestação dos serviços técnicos foi executada dentro dos prazos estabelecidos e em rigorosa observância às prescrições e exigências das peças Técnicas/Especificações e Orçamentos, bem como em estrita obediência as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes aos serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e em tudo que diz respeito às obras/serviços



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

especificados, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Manaus/AM, 22 de Setembro de 2017.

Representantes:

CONTRATANTE



Eng. Civil Marcos de Almeida Cardoso
GEMAN/DEINFRA/SEDUC
CREA: 18394/AM
RNP: 0410461385



Eng. Civil Alcevir da Rocha Leite
Gerente de Manutenção
CREA: 8669-D/AM
CPF: 437.014.342-04



José Freire de Souza Lobo
CPF: 048.778.882-68
Diretor do Depto. de Infraestrutura
DEINFRA/SEDUC
D O de 17/07/2017



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

especificados, bem como foram adotadas todas as medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

Manaus/AM, 22 de Setembro de 2017

Representantes:

CONTRATANTE

Eng. Civil Marcos de Almeida Cardoso
GEMAN/DEINFRA/SEDUC
CREA: 18394/AM
RNP: 0410461385

Eng. Civil Alcenir da Rocha Leite
Gerente de Manutenção
CREA: 8669-D/AM
CPF: 437.014.342-04

José Freire de Souza Lobo
CPF: 048.778.882-68
Diretor do Depto. de Infraestrutura
DEINFRA/SEDUC
D O de 17/07/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XIV REGIÃO
Estados - Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Certificamos nos Termos da Lei N.º 8.666/93, Art. 30, Inciso II, Parágrafo 1.º, a veracidade do Atestado/Declaração nesta folha, referente ao registro de aprovação de Aptidão N.º **005/2018** de 22/09/2017, para desempenho da Atividade Química, efetuado neste Conselho em nome da empresa, **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**, Registro **CRQ-XIV n.º 145500210**, tendo como Responsável Técnico, o Profissional Bacharel em Química **LUCIJANE SOUZA DE BARROS**, Registro **CRQ-XIV N.º 14100398**.

Manaus, 12/03/2018.


Eng.º **MÁRIO JARVAS ARAUJO MARINHO**
Coordenador de Fiscalização do CRQ-XIV



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 05.503.214/0001-02, sediada em Manaus, na Avenida Maués, 1398, Cachoeirinha – CEP: 69065-070, prestou serviços especializados nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, conforme abaixo discriminado, de acordo com o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015 - SEMMAS, vigente entre 05/05/2015 a 04/05/2020, cumprindo com suas obrigações contratuais de forma satisfatória, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua conduta e capacidade técnica.

Objeto	Quantidade	Prazo
Prestação de serviço de limpeza, esgotamento e desobstrução de fossa séptica, sumidouro e filtros anaeróbicos.	30 carradas anuais	05/05/2015 a 04/05/2020

Manaus, 09 de junho de 2020.

Antônio Nelson de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
201327	23/09/2020	23/09/2020	23/12/2020

Dados básicos:

CNPJ : 05.503.214/0001-02
Razão Social : FABITECK SANEAMENTO LTDA
Nome fantasia : A SANITECK
Data de abertura : 23/04/1985

Endereço:

logradouro: AVENIDA MAUÉS
N.º: 1398 Complemento:
Bairro: CACHOEIRINHA Município: MANAUS
CEP: 69065-070 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UPSPQRE11Z8A9YMV
------------------------------	------------------



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 135/99-18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Fabiteck Saneamento Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Maués, nº 1398, Cachoeirinha, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 05.503.214/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.102.971-2

FONE: (92) 3612-1212

FAX: (92) 3612-1220

REGISTRO NO IPAAAM: 1012.3203

PROCESSO Nº: 0090/99/V3

ATIVIDADE: Coleta e transporte rodoviário de lodo doméstico/sanitário.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas-AM.

FINALIDADE: Autorizar a coleta e o transporte de lodo de esgoto doméstico/sanitário e lodo da caixa de gordura.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

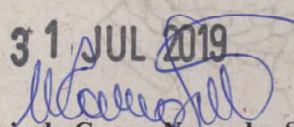
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

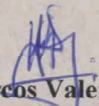
Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

31 JUL 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 135/99-18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0090/99/V3**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A empresa deve manter atualizado no IPAAM, o cadastro com relação a frota de veículos utilizados na atividade.
8. O transporte deve atender o estabelecido no Decreto Federal nº 96.044/88 e Resolução MT/ANTT nº 420/2004 e demais normas pertinentes.
9. Apresentar a este IPAAM, no prazo de 60 dias, Cadastro Técnico Federal – CTF, expedido pelo IBAMA
10. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, os seguintes documentos, atualizados:
 - a) Certificado de Inspeção Veicular – CIV e CIPP
 - b) Comprovante de destinação final dos resíduos
 - c) Certificados de destinação dos resíduos transportados, devendo conter no mínimo a quantidade, origem e destinação final/ordem cronológica.
 - d) Comprovações dos serviços de lavagem, manutenção e reparo dos veículos que só podem ser executados por empresas licenciadas neste IPAAM para esta atividade.
 - e) Cadastro da Atividade (Modelo IPAAM)
11. Esta Licença de Operação autoriza exclusivamente a coleta e o transporte terrestre de resíduos sólidos (lodo de esgoto doméstico sanitário) pelos veículos de placas: **OAB-3804, NOS-7845, JWZ-5539 e NOK-1492**.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Murilo Soares Faleiros, portador do RG nº 1811172-6 e do CPF nº 746.358.402-04, representante legal do licitante **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 23/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Fabiteck Saneamento Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 023/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 023/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 023/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 023/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus / AM, 14 de Outubro 2020


FABITECK SANEAMENTO LTDA.
.....
Murilo Soares Faleiros
Sócio Administrador
CPF: 746.358.402-04
RG: 1811172-6

FABITECK SANEAMENTO LTDA

Av. Maués, 1398 - Cachoeirinha - CEP - 69065-070 | Manaus - AM
CNPJ: 05.503.214/0001-02 | Inscrição Municipal. 3763501 | Inscrição Estadual. 04.102.971-2
Telefone: (92) 3612-1212 | **Fax:** (92) 3612-1220 | **Site:** www.saniteck.com.br

DECLARAÇÃO CONJUTA

A empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.503.214/0001-02, situada Av. Maués Nº 1398 Bairro Cachoeirinha CEP 69065-070 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Murilo Soares Faleiros, portador da carteira de identidade nº 1811172-6 e do CPF nº 746.358.402-04 **DECLARA**,

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus / AM, 14 de Outubro 2020

FABITEK SANEAMENTO LTDA.

.....
Murilo Soares Faleiros
Sócio Administrador
CPF: 746.358.402-04
RG: 1811172-6

FABITECK SANEAMENTO LTDA

Av. Maués, 1398 - Cachoeirinha - CEP - 69065-070 | Manaus - AM
CNPJ: 05.503.214/0001-02 | Inscrição Municipal. 3763501 | Inscrição Estadual. 04.102.971-2
Telefone: (92) 3612-1212 | **Fax:** (92) 3612-1220 | **Site:** www.saniteck.com.br

DECLARAÇÃO VISTORIA

Eu, Murilo Soares Faleiros, portador do RG nº 1811172-6 e do CPF nº 746.358.402-04, representante legal do licitante **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº PE 23/2020, **DECLARA**, que não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e conseqüências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

Manaus / AM, 14 de Outubro 2020



FABITECK SANEAMENTO LTDA.
.....
Murilo Soares Faleiros
Sócio Administrador
CPF: 746.358.402-04
RG: 1811172-6

FABITECK SANEAMENTO LTDA

Av. Maués, 1398 - Cachoeirinha - CEP - 69065-070 | Manaus - AM
CNPJ: 05.503.214/0001-02 | Inscrição Municipal. 3763501 | Inscrição Estadual. 04.102.971-2
Telefone: (92) 3612-1212 | **Fax:** (92) 3612-1220 | **Site:** www.saniteck.com.br